ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
GABINETE DO PREFEITO
CEP 59380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - CNPJ 08.109.126/0001-00
FONE (0xx84) 405-2716 TELEFAX (84) 405-2717

LEI N° 1.741 de 08 de agosto de 2006.

Torna de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ESFORÇO PELA VIDA – ACEPEV", e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS: FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica reconhecida como de utilidade pública a **"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ESFORÇO PELA VIDA - ACEPEV"**, devidamente cadastrada no CNPJ sob n° 08.039.108/0001-08, constituída em 14 de maio de 2006, sob a forma de Associação civil sem fins lucrativos, duração por tempo indeterminado, com sede na Avenida Teotônio Freire, s/n, Bairro Dr. José Bezerra – Currais Novos/RN.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos – Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 08 de agosto de 2006.

JOSÉ MARCIONILO DE BARROS LINS NETO
Prefeito Municipal